



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 1183/2023

**Ementa: Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Davi Bombonato Angelici.**

**Excelentíssimo Senhor  
Sidmar Rodrigo Toloi  
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

O vereador **FRANKLIN** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Davi Bombonato Angelici aos 47 (quarenta e sete) anos ocorrido no dia 25 de agosto de 2023.**

#### **Justificativa:**

Sr. Davi Bombonato de Angelici faleceu no dia 25 de agosto de 2023. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos. Davi era funcionário da prefeitura Municipal de Valinhos a mais de 25 anos, trabalhava como auxiliar de veterinário no Zoonoses, gostava muito de Rock e tocava na Banda Tributo Urbano.

Neste momento de luto e saudade, nos unimos à família e amigos para prestar homenagens a este amigo que deixou uma marca indelével em nossos corações.

Sr. Davi Bombonato de Angelici foi um ser humano notável, cuja partida deixa um vazio imensurável em nossos corações. Sua dedicação à família, seu compromisso com o trabalho e sua generosidade para com o próximo foram exemplos de conduta que inspiraram todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

O legado do Sr. Davi perdurará através das memórias carinhosas que compartilhou com sua esposa Vanessa, as filhas Sara e Maria Eduarda, a netinha Alice de 5 (cinco) anos e seus entes queridos. Seu impacto é eterno,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

transcendendo a passagem do tempo e continuando a aquecer os corações daqueles que tanto amam.

Neste momento de dor e despedida, que possamos encontrar conforto nas lembranças preciosas que Sr. Davi nos deixou. Seu espírito generoso e sua forma única de encarar a vida serão eternamente lembrados por todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Que a família do Sr. Davi Bombonato Angelici encontre a força necessária para enfrentar este momento difícil e que nossas condolências e apoio possam ser um bálsamo para suas almas enlutadas.

Sendo assim, requer que seja guardado pelo Plenário 1 minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 28 de agosto de 2023.

**Franklin Duarte de Lima**  
**Vereador**